

Arras
Código: 2316

Dados do Cliente

Nome: ANDERSON DA SILVEIRA MACHADO	Endereço: TIMBAUVA	E-mail: ANDRINHOV6MACHADO@GMAIL.COM
Data Nasc: 30/09/1976	CEP: 92480000	Empresa:
CPF: 910.738.200-68	Cidade: Nova Santa Rita	Função: PADEIRO
RG: 9063128467	Bairro: CALIFORNIA	Telefone:
Telefone(s): (51) 9954-62632	Número: 288	Renda:

Dados do Veículo(s)

BANDIT 650S	Fabricante: SUZUKI	Chassi: 9CDGP74AS9M101150	HP: 85
Valor da venda: R\$ 19.900,00	Ano/Modelo: 2008/2009	Combustível: GASOLINA	Quilometragem:
	Placa: ASF1349	Motor: 650	Número Portas:
	Renavam: 192728997	Cilindros: 4	Cor: 2

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 6.645,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 6.645,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 13.255,00 (TREZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 13.255,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 660,05. TROCA DA PLACA POR CONTA DO CLIENTE

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 04 setembro 2019 15:10:26

Geovane Conde Vargas

ANDERSON DA SILVEIRA MACHADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: